



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº. 1328/2012

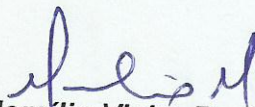
**Ementa: Atualiza o valor do subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.**

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, através de seus vereadores, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o *subsídio dos Secretários* da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha com seu valor atualizado pelo INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2011, da ordem de 6,50%, passando o valor para R\$ 3.118,09 (Três mil cento e dezoito reais e nove centavos), a partir de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Mar de Espanha, 06 de fevereiro de 2012.

  
**Marcílio Vieira Pacheco**

**Prefeito Municipal**

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 06/02/12 A 06/03/12  
ASS.: 